

Materia Legislativa - 932/2025

Tipo: IND - Indicação

Data: 1 de Agosto de 2025

Ementa: Anteprojeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder licença-maternidade por 180 dias aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, que sejam gestante e/ou adotantes".

